

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras, empregados, que exercem as funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais e comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping centers, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão-de-obra para condomínios, em empresas de terceirização de mão de obras para condomínios, nas empresas de monitoramento para condomínios (portaria remota, incorporadoras, loteadoras no Estado de Mato Grosso, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 23/02/2022, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Deliberar a contra proposta enviada em 07/01/2022 pelo patronal (Sindscond/MT referente ao Termo Aditivo da CCT 2021/2022 para as categorias convocadas e representadas pelo Sempec-MT; A)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a contra proposta do termo aditivo da convenção coletiva de trabalho de 2021 e 2022, em nome dos trabalhadores destas categorias representadas no Estado de Mato Grosso, inclusive, poderes para interposição de dissídio coletivo, caso seja necessário; B)- Deliberar pela autorização das contribuições dos integrantes da categoria, conforme faculta a legislação em vigor. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aab3854d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)